



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 6.132 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE
INSTITUI PROCEDIMENTOS DE
DESPESA ESTIMATIVA NO
MUNICÍPIO.”**

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Compras, Contratos e Licitações - SCL Nº 029/2015, que regulamenta os procedimentos de pedido de autorização e pagamento de despesas estimativas no município.

Art. 2º. Integra ao presente decreto a instrução normativa neste ato aprovada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, em 07 de dezembro de 2015.

AGMAIR ARAÚJO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:

ADRIANA ANDRÉ DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº. 029/2015

Sistema de Compras, Contratos e Licitações

“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E PAGAMENTO DE DESPESA ESTIMATIVA, E SEUS PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.”

VERSÃO: 01	DATA: 07/12/2015
ATO DE APROVAÇÃO: Decreto nº 6.132/2015	
Unidade(s) Responsável(is): Secretaria Municipal de Administração e Subsecretaria de Compras, Contratos e Licitação e Setor de Contabilidade	

CAPÍTULO I

DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

Art. 1º. Instituir o **Pedido de Autorização de Despesa por Estimativa** e seus procedimentos a ser utilizado por toda Administração Municipal (Anexo I - Formulário).

Art. 2º. O processo de Pedido de Autorização de Despesa por Estimativa (Anexo I) será protocolizado e instruído da seguinte forma:

- I. Requerimento em formulário padrão preenchido corretamente, **conforme modelo Anexo I**, pela Unidade Requisitante;
- II. Planilha de Média de Gasto (Anexo II). Esta planilha deverá ser preenchida pela Unidade Requisitante com o auxílio do Setor de Contabilidade.

Art. 3º. O SETOR DE PROTOCOLO somente autuará o processo se o mesmo for instruído conforme o art. 2º desta IN.

Art. 4º. Autuado e conferido o procedimento será enviado ao Gabinete do prefeito e/ou gestores dos Fundos municipais, para análise quanto ao pedido de autorização da despesa estimada.

Art. 5º. Autorizada a despesa por estimativa, o procedimento será enviado ao Setor de Contabilidade para devido empenho. Não autorizado o feito retornará à Unidade Requisitante para despacho de arquivamento ou diligências.

Parágrafo Único. O processo de despesa estimativa ficará sob custódia do Setor de Contabilidade para posteriores liquidações.

CAPÍTULO II

DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º. O processo de despesa por estimativa será protocolizado e instruído da seguinte forma:

- I. Requerimento em formulário padrão preenchido corretamente, **conforme modelo padrão** (Anexo I);
- II. Planilha de Média de Gasto (Anexo II);
- III. Documento contábil (empenho e liquidação).

Art. 7º. Autuado o processo, o mesmo deverá ser encaminhado a Secretaria de Finanças que certificará o cumprimento do Art. 6º desta IN. Instruído de forma regular, a Secretaria de Finanças promoverá os atos para fins de pagamento.

Parágrafo Único. Depois da assinatura do prefeito e/ou gestor dos Fundos Municipais na Ordem de Pagamento, o feito seguirá para contabilidade para posteriores liquidações ou seguirá ao arquivamento.

CAPÍTULO III **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art. 8º. O Setor de Contabilidade ficará responsável pelo preenchimento da Planilha de Média de Gastos (Anexo II).

Parágrafo Único. As Unidades Requisitantes terão até 30 dias antes de findar o período dos processos estimativos para solicitar ao Setor de Contabilidade a Planilha de Média de Gastos – Anexo II, e assim requerer, através do Formulário (Anexo I), novo período dos processos estimativos, que poderá ser de 6 meses ou 12 meses.

Art. 9º. O descumprimento desta IN implica na apuração de responsabilidade.

Art. 11. Compõem esta Instrução Normativa os seguintes anexos:
Anexo I – Formulário de Pedido de Autorização Despesa Estimativa;
Anexo II – Planilha de Média de Gastos;
Anexo III – Fluxograma.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

NINA ALICE SILY COELHO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controle

ALEXANDRA DE LOURDES DA SILVA
Controladora Geral



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA ESTIMATIVA

PREFEITURA OU FUNDO CNPJ		Pedido de Autorização de Despesa Estimativa
01. Órgão Requerente: Unidade Requisitante (Secretaria)		02. Nº: XX
03. Data: XX/XX/XX		
04. Solicitação da Despesa [<input type="checkbox"/> Energia [<input type="checkbox"/> Telefone [<input type="checkbox"/> Outros: [<input type="checkbox"/> Água [<input type="checkbox"/> Correios Quais: [<input type="checkbox"/> Tarifas Bancárias [<input type="checkbox"/> Cartórios		
05. Fonte do Recurso: Ex.: Royalties Federal	06. Nº da Despesa: Ver QDD (disponível na contabilidade)	
07. Justificativa: Descrever todos os argumentos que demonstrem a necessidade da aquisição		
08. Servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Processo: Nome		
09. Assinatura do Responsável pela Requisição	10. Autorização do Prefeito/Gestor dos Fundos Municipais Autorizo a continuidade dos procedimentos para presente aquisição/contratação de materiais/serviços.	
Assinatura do Secretário (com carimbo)	Assinatura do Prefeito Municipal (com carimbo)	
Obs.: 1) Obrigatoriamente todos os campos deste formulário deverão ser preenchidos. 2) Utilizar um formulário para cada natureza / tipo de despesa estimativa diferente (campo 4). 3) Acompanha este Formulário Planilha de Média de Gasto de período antecedente (Ex.: Se o processo estimativo for por um período de 6 meses, a base deverá levar em conta o gasto estimativo dos 5/6 meses anteriores a solicitação).		



MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II – PLANILHA DE MÉDIA DE GASTO

Unidade Requisitante/Secretaria		
Da Solicitação:	<input type="checkbox"/> ENERGIA	Data: ____/____/____
	<input type="checkbox"/> ÁGUA	Cód. Conta:
	<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS	CNPJ:
	<input type="checkbox"/> TELEFONE	
	<input type="checkbox"/> CORREIOS	
	<input type="checkbox"/> CARTÓRIOS	
	<input type="checkbox"/> OUTROS:	
Mês	Valor (R\$)	Média (R\$)
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Soma		



MUNICÍPIO DE PANCAS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FLUXOGRAMA IN SCL Nº 029 - DESPESA ESTIMATIVA

